

ATA RESUMIDA DA 491ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2002

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte oito de outubro do ano dois mil e dois, com início em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e setenta e dois Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente: Sergio Lazzarini
Vice-Presidente: Paulo Cesar de Arruda Castanho
Primeira Secretária: Dulce Arena Avancini
Segundo Secretário: José Paulo de Camargo Mello

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião, determinando a execução do Hino do Clube.

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE

Posse de Suplente convocado.

Presidente – Convidou para tomar posse o Sr. Cléo Washington de Almeida, Suplente do Grupo A convocado para a reunião, declarando-o empossado no cargo de Conselheiro após a leitura do Compromisso de Posse.

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo (Art. 36, §§1º e 4º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo).

Presidente – Propôs voto de pesar e que fosse observado um minuto de silêncio em memória do Conselheiro Vicente Carlos Gonçalves Finamore, Presidente do Centro Pró-Memória “Hans Nobiling”, falecido no último dia 06 de outubro. (Subscreveram o voto os Conselheiros Luiz Ernesto Machado e Paulo Roberto Taglianetti).

- **É observado um minuto de silêncio.**

Presidente – Submeteu ao plenário e foram aprovadas as seguintes proposições: votos de pesar: 1) de iniciativa da Mesa, pelo falecimento da Sra. Marina Salles dos Santos Cruz, avó do Conselheiro Gustavo dos Santos Cruz ; 2) de autoria da Conselheira Maria José Villaça, pelo falecimento da Sra. Yvone Campos Silva, esposa do falecido Presidente do Conselho Élcio Silva. (Subscreveu a proposta a Primeira Secretária Dulce Arena Avancini); voto de pronto restabelecimento de iniciativa da Mesa, à Sra. Maria Astyrís Del Picchia Mendes Gonçalves, esposa do Conselheiro Luiz Mendes Gonçalves Júnior, que se encontra hospitalizada para tratamento de saúde; votos de congratulações propostos pela Mesa, o primeiro, para o Conselheiro José Roberto Coutinho de Arruda, promovido para o cargo de Juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo (associaram-se os Conselheiros Ovídio Lopes Guimarães Júnior, Paulo Roberto Taglianetti, José Edmur Vianna Coutinho, Antônio de Alcântara Machado Rudge e o plenário como um todo); o segundo, para o Conselheiro José Edmur Vianna Coutinho, que no dia seguinte à reunião completaria 46 anos de matrimônio com a Sra. Maria Aparecida Guzzo; votos de louvor: 1) de iniciativa da Comissão de Esportes, a destaques esportivos, conforme relação encaminhada com a convocação, a saber: Atletismo: ao Diretor Adjunto Marcelo Gozzo Pereira, à Técnica Eliana Reinert e aos Atletas que se destacaram nas seguintes competições: Corrida “10 Km do Brasil” (São Paulo/SP - 05/05/2002), categoria Adulto: José Marques Neto, Ricardo Sá Silva Cutolo, Luiz Filippo Ferrari Tudisco, Manuel Morgado Cutolo, Flávio Luiz Sugiyama Ruiz Ortuno, Maria Eloísa Refinetti Schiesari e Maria Cristina Andrade; Maratona de Blumenau - 2002 (Blumenau/SC - 30/06/2002), categoria Adulto: Alessandra Biselli Saccheto, Roberto Moreira Nascimento, Marcelo Gozzo Pereira, Mário Medeiros Stein Mamprim e Luis Alberto Figueredo Sousa; Bolão: ao Diretor Adjunto Michel Arkie e aos Atletas que conquistaram o 3º lugar na Taça Brasil de Clubes Campeões - (Curitiba/PR - 05 A 08/09/2002), categoria Principal: Rogério Arkie, Handolf Hettfleisch, Fábio Andrade Reinbold, Eduardo Foresti Sanseverino, Alberto Foresti Sanseverino, Fernando Pinto Silva Resende e Michel Arkie; Esgrima: à Diretora Adjunta Vera Lúcia Gomes Santos Vallinoto, ao Técnico Miakotnykh Guennadi e aos atletas que se destacaram no Campeonato Mundial de Esgrima (Lisboa/Portugal - 14 a 23/08/2002), categoria Livre: Marcos de Faria Cardoso (Florete) e Rodrigo José Marcondes Pedrosa Oliveira (Florete); Handebol: ao Diretor Adjunto Reinaldo Fernandes Campos, aos Técnicos Sérgio Hortelan, Álvaro Francisco Casagrande Herdeiro (Auxiliar Técnico) e Carla Vanessa Rodrigues e aos Atletas que conquistaram o Campeonato Paulista (ECP/SP - 24/08/2002), categoria Adulto: Rodrigo Gazola, Lucas Pestalozzi, Luis Felipe Barbosa Campos, Jardel Pizzinatto, Luiz Felipe de Oliveira Gaeta, Martin Ezequiel Viscovich, Marcelo

Narezzi Nápoli, Bruno Felipe, Claudino de Santana, Marlos Marim, Heric Lopes, Roberto Eduardo Morlacco, Aleph Bonecker Palma, Leonardo Luis Tezelli Bortolini, Renato Tupan Ruy, Gustavo Henrique Lopes da Silva, Alex Lúcio Archivaldo Aprile, Giuliano Zorzi Loureiro, Jorge Raphael Gatti Pereira Rodrigues, Gustavo Silva Mello, Rafael Sprengel de Oliveira, Marcel Wilke Caruso; nos VII Jogos Desportivos Sul-Americanos (São Bernardo do Campo/SP - 03 a 10/08/2002), categoria Adulto: Renato Tupan Ruy (Vice-Campeão pela Seleção Brasileira), Martin Ezequiel Viscovich (Campeão pela Seleção Argentina); no I Torneio “Clube Atlético Monte Líbano” (São Paulo/SP - 14/09/2002), categoria Infantil – Campeã: Giuliana Andréa Rauscher de Salvo, Maria Gabriela Silva Costa, Luiza Rocha Paes Hegg, Mônica Pirrongelli Fernandes, Carolina Sá Pereira de Oliveira, Isabella Scott Effenberger, Amanda Locatelli Colla, Maria Fernanda Martorano Pugliesi; Judô: ao Diretor Adjunto Hermano Augusto Lobo, aos Técnicos João Gonçalves Filho, Sérgio Malhado Baldijão e Mauro Santos Oliveira, e aos Atletas que se destacaram no Campeonato Paulista (São João da Boa Vista/SP - 24/08/2002), categoria Sênior: Giovanni da Cunha – Campeão - Ligeiro 60Kg, Reinaldo Vicente dos Santos – Campeão - Meio Leve 66Kg, Gustavo Nogueira Rodrigues - Campeão - Meio Pesado 100Kg, Daniel Andrey Hernandez – Campeão - Pesado +100Kg, Vânia Yukie Ishii – Campeão - Meio Médio 63Kg, Luciana Satiko Ohi – Campeã - Médio 70Kg, Denilson Moraes Lourenço – Vice-Campeão - Ligeiro 60Kg, Leandro Leme da Cunha - Vice-Campeão - Meio Leve 66Kg, Sérgio Ricardo de Souza Oliveira - Campeão - Leve 73Kg, Renato Dagnino - Vice-Campeão - Médio 90Kg, Adriano Ricardo dos Santos – 3º lugar - Leve 73Kg; XXXIV Torneio Periquito - Nível Paulista - S.E. Palmeiras (São Paulo/SP – 25/08/2002): Luciana Satiko Ohi (Sênior) – Campeã - Médio 70Kg - categoria Junior/ Sênior; Natação: ao Diretor Adjunto André Perego Fiore, aos Técnicos Alberto Bernardo Klar, Alberto Pinto da Silva, Arilson Soares da Silva, Fernando Antonio Vanzella e aos Atletas que se destacaram nas seguintes competições: Torneio Pan-Pacífico (Yokohama - Japão - 25 a 30/08/2002): Renato Guimarães Gualdi (Sênior), Lucas Vinícius Yokoo Salatta (Juvenil); V Copa Mercosul de Natação (Curitiba/PR - 16 a 18/08/2002): Gustavo França Borges (Sênior), Gustavo Batista Chagas (Junior I), Leandro Antunes Dias (Junior II), André Antoniazzi (Junior II), Stephan Eisenhauer Baptista (Sênior), Rafael Henrique Corrêa de Oliveira (Junior I), Fábio Gonzaga Patrocínio (Junior II), Raphael Goulart de Lima (Sênior), Fernando Barros Pereira (Sênior), Natália Dores Buso (Junior I), Juliana Machado (Sênior), Maria Elena Ramundo (Sênior), Tatiana Lemos de Lima (Sênior), Fabíola Yukari Arika (Junior II), Giseli Caetano Pereira (Sênior), Talíta Lima Ribeiro (Junior I), Olívia Maria Costa Mendes (Junior II), Tatiane Cristina Zaccaro (Sênior), Flávia Renata Delaroli (Junior II), Karine De Boni Volpe

(Junior I), Tatiana Cardoso de Freitas Gama (Junior II), Julyana Bassi Kury (Junior II); Pólo Aquático: aos Técnicos Roberto Bruno Sérgio Chiappini, Gilberto Marques de Freitas Guimarães Junior e aos Atletas que se destacaram no Campeonato Pan-Americano (Boca Raton/Flórida - U.S.A. - 12 a 18/08/2002), categoria Junior: Rubi Lira Miranda Palmieri (3º lugar), Roberto Vianello (campeão), Luigi Roberto Cardoso Alves Riccitelli (campeão), Antonio Inserra Neto (campeão), Marcelo Camargo Cintra Franco (campeão); no Troféu Brasil (São Paulo/SP - 07 a 09/06/2002), categoria Adulto – Campeãs: Mariângela Nascimento Correa, Tathiana Rebizzi Parmigiano, Viviane Yumi Yamaguti, Ana Carolina Silveira Vasconcelos, Flávia Alvarenga Fernandes, Mariana Barreto Fleury, Mariana Delboni Secches, Luciana Costa Soares Hungria, Daniela Kamada Raddi, Raquel Kibune Maizza Chiappini, Rubi Lira Miranda Palmieri; Saltos Ornamentais: à Diretora Adjunta Wilma de Almeida Gonçalves, ao Técnico Roberto Gonçalves e aos Atletas Ubirajara Nogueira Barbosa (Grupo “A”) e Gabriel Ulhoa Canto Gebara (Grupo “B”), pelos resultados obtidos no Campeonato Mundial Junior (Sacheu - Alemanha - 11 a 18/08/2002): Tênis: ao Diretor Adjunto de Raquetes Gilberto De Luccia, aos Assessores Marilena Simões Queiroz e Layr Barci Filho e aos Atletas que se destacaram nas seguintes competições: Torneio Nacional Veteranos de Porto Seguro - (Porto Seguro/BA - 12 a 17/08/2002): Beatrice Mira Chrystman Lucki - categoria 45 anos - Simples e Duplas - Campeã, Vilma Rosa Huerta Munoz Sant’Angelo - categoria 45 anos – Simples - Vice-Campeã, Andiara Maria Roessle Guimarães - categoria 55 anos - Simples e Duplas - Vice-campeã, Jorge Coelho de Meneses - categoria Veteranos Acima de 65 Anos – Duplas - Campeão - categoria Veteranos 70 anos – Simples - Campeão, Carlos de Britto Pereira - categoria Veteranos 70 anos - Duplas - Vice- Campeão; I Torneio Sírio Open de Tênis - Nível Paulista (São Paulo/SP - 06/08/2002): Lara Pedranzini Rafful - categoria 12 anos – Simples - Campeã; VII Jogos Desportivos Sul-Americanos (São Paulo/SP - 05 a 10/08/2002): Patrícia Moraes Barros Coimbra - categoria 16 anos – Duplas - Vice-Campeã (Medalha Prata); Veteranos Internacional de Belo Horizonte (Belo Horizonte-MG - 08 a 13/07/2002): Jorge Coelho Meneses - categoria Veteranos 70 anos – Duplas – Campeão; Torneio Veteranos de Itajaí - Nível Nacional (Itajaí - Santa Catarina - 15 a 20/07/2002): Jorge Coelho Meneses - categoria Veteranos 70 anos – Duplas - Vice-Campeão; Circuito Credicard Visa Junior’s Cup - 4ª Etapa - Nível Nacional (Goiânia/GO - 21 a 27/07/2002): Rafael Porto Ferreira Braga - categoria 14 anos – Simples - Vice-Campeão e Duplas - Campeão, Lara Pedranzini Rafful - categoria 12 anos – Duplas – Campeã; I Acesc Tênis Open de Férias - Nivel Paulista (São Paulo -06 a 10/07/2002): Jean Pietro Rizzo Marisola - categoria 11 anos – Simples – Campeão; II Hotel do Frade Open de Tênis - Nível Nacional (Angra dos Reis/RJ - 01 a 07/07/2002): Aris Povia -

categoria 12 anos – Simples - Vice-Campeão; Torneio Aberto Tennis Hill de Férias - N Paulista (Carapicuíba/SP -13 e 14/07/2002): Fernanda Azevedo Dias – categoria 12 anos – Campeã; Guarulhos Tênis Clube de Férias - N Paulista (Guarulhos/SP -20/07/2002): Lara Pedranzini Rafful - categoria 12 anos – Simples – Campeã; II Torneio de Férias Duplo M-Sports - Nível Paulista (São Paulo/SP -18/06/2002): Lara Pedranzini Rafful - categoria 12 anos – Simples – Campeã; Meyer Tennis de Férias - Nível Paulista (Cotia/SP - 06/07/2002): Juliana Catalão Renesto - categoria 14 anos – Simples – Campeã; III Torneio Helvetia Tennis Open - Nível Paulista (São Paulo/SP - 13/07/2002): Juliana Catalão Renesto - categoria 14 anos – Simples – Campeã; Torneio de Férias Bazzon Tennis -Nível Paulista (Barueri/SP - 13 e 14/07/2002): Eduardo Saguas Miller - categoria 11 anos “B” – Simples – Campeão; Campeonato Estadual Interclubes (São Paulo/SP -01/09/2002): categoria 19/34 anos “B” - Campeões (por equipe): Gabriel Migliori Neto, Marcos Pujol Ortiz, Daniel Martellini Sachs; II Circuito Paulista - Master’s (Campinas/SP - 03 a 07/09/2002): Carolina Camargo de Luca - categoria 12 anos – Simples - Vice-Campeã; Circuito Banco do Brasil- Nível Nacional (Rio de Janeiro/RJ – 12 a 17/08/2002): Carolina Camargo De Luca - categoria 12 anos – Simples - Vice-Campeã; VI Volkswagen Junior Open - Nível Paulista (São Paulo/SP - 17 a 22/08/2002): Lara Pedranzini Rafful - categoria 12 anos – Simples - Campeã, Fernanda Azevedo Dias - categoria 12 anos – Simples - Vice-Campeã; Campeonato Estadual Interclubes (Mogi das Cruzes/SP-25/08/2002): Luciano Guedes Pacces - categoria Principiante até 34 anos – Simples - Campeão, Cezar Roberto Leão Granieri Filho - categoria Principiante até 34 anos – Simples - Campeão, Christian Von Dem Bach Zelewski - categoria Principiante até 34 anos – Simples - Campeão, Cezar Roberto Leão Granieri Filho, Christian Von Dem Bach Zelewski - categoria Principiantes até 34 anos – Duplas – Campeões; 2) de autoria do Presidente da Comissão de Esportes Luiz Koji Ohara, à Assessora do Tênis Marilena Simões Queiroz, que foi Diretora do 1º Torneio Internacional VETS/BOVESPA (ECP/SP - 21 a 26/10/2002), extensivo ao Diretor Adjunto de Raquetes, Gilberto de Luccia; 3) de autoria do Conselheiro Diego Mendes Castro, ao Conselheiro Geraldo de Oliveira Couto, Diretor Adjunto de "Bowling", que convocado para defender a Seleção Brasileira no Campeonato Sul-americano de Boliche em Lima/Peru, obteve os seguintes resultados: Medalha de Prata na categoria individual; Medalha de Ouro na categoria duplas; Medalha de Ouro na categoria quartetos mistos (recorde Sul-americano).

Primeira Secretária – Informou que não tinha constado do Movimento da Secretaria, mas foi apresentada em tempo hábil, a justificativa da ausência da Conselheira Maria Cecília Moscatelli Moraes na reunião de 30/09/2002. Deu

conhecimento de que na entrada da reunião foi distribuída cópia de carta da Diretoria, em resposta à manifestação da Conselheira Cíntia Turella di Stasi, no item "A Voz do Conselheiro", da reunião de 26/08/2002, bem como que a Diretoria comunicou que o Sr. Guaracy Isidoro Pereira solicitou demissão do cargo de Diretor Adjunto de Peteca, que o Conselheiro Hugo Ulbrich Junior foi nomeado Presidente do Centro Pró-Memória "Hans Nobiling", bem como o Sr. Esdras Azevedo Neto, Diretor Adjunto de Fitness. Finalmente, colocou à disposição dos Conselheiros na Secretaria, o relatório A.V.O. (Análise da Variação Orçamentária) de agosto e o Balanço Patrimonial do Clube em 31/08/2002.

Luiz Eduardo Fernandes – Comunicou que a equipe Blue Life/Pinheiros ficou em penúltimo lugar no Grand Prix de Vôlei Feminino; o campeão foi o Automóvel Clube de Campo, em 2º lugar, ficou o BCN, e o Açúcar União foi o 3º. Lembrou que no passado expôs suas restrições aos convênios médico e odontológico mantidos pelo Clube, bem como pelo fato de o convênio médico estar atrelado ao patrocínio da equipe de Vôlei, com respaldo na opinião da Comissão de Saúde e Higiene, que também colocou objeções e denunciou irregularidades como contratos sem dada de validade. Que recentemente teve conhecimento de carta da Diretoria da Blue Life, em tom impositivo, exigindo posições da Diretoria do Clube no cumprimento desses contratos. Disse entender que a manutenção desses acordos não é vantajosa para o Clube, nem para os funcionários. Lembrou do sucesso que a equipe de Basquete vem tendo com pouco dinheiro nas divisões de base, formando atletas. Propondo voto de pesar pela performance da equipe Pinheiros/Blue Life nesse último torneio, encaminhou à Mesa documentação comprobatória do seu relato e reiterou que se abra licitações para os convênios médico e odontológico, e que se privilegie as equipes de base e as formações de atletas. Pediu desculpas ao plenário, a propósito de ter, na última reunião, proposto voto de agradecimento aos funcionários que organizaram a corrida de aniversário; informou que soube que o evento não foi organizado por funcionários, mas por uma empresa contratada, a CBN - Promoções e Eventos Ltda, ao custo de R\$5.426,40, ao passo que o Clube se encontra em situação orçamentária difícil, e dispõe de infraestrutura diretiva e funcional para organizar essa corrida.

Edgard Ozon – Lembrou que a relação periódica dos títulos conquistados foi instituída por ocasião da sua gestão como Presidente da Comissão de Esportes, tanto para aproveitar melhor o tempo nas reuniões do Conselho, como para enaltecer e divulgar os feitos dos Atletas. Passou a falar das conquistas do Judô no Campeonato Paulista, destacando que o Clube teve 7

campeões, 5 dos 7 da categoria masculina, 3 vice-campeões e um terceiro; então, o Pinheiros se sagrou Campeão Paulista no masculino, e no feminino teve também 2 campeãs. Ressaltou o extraordinário exemplo dado pelos Atletas Beneméritos Sérgio Ricardo de Souza Oliveira e Renato Dagnino, que já poderiam até parar de competir e treinar, mas continuam competindo e levantando títulos para o Pinheiros. Finalmente, que pela pujança que o Pinheiros ainda tem no esporte, deve-se cultivar e fazer com que esses atletas sejam cada vez mais incentivados pela Diretoria, pelo Conselho e pelo quadro associativo.

Luiz Eduardo Amaral Cardia - Propôs votos de louvor aos Associados José Carlos Stangarlino, Rodrigo Garcia, reeleitos Deputados Estaduais, e Luiz Antonio Fleury Filho e Gilberto Cassab, eleitos Deputados Federais. (Votos aprovados, com a ressalva do Conselheiro Tarcísio Bandeira).

Carlos Roberto Sá de Miranda Bório - Acrescentou aos homenageados o nome do Deputado Ricardo Tripoli. Agradeceu aos Conselheiros pelas palavras de estímulo que recebeu por ocasião de sua campanha para Deputado Estadual nas eleições deste ano. Acrescentou os nomes dos pinheirenses Thomas Harlin Pereira, Carlos Eusébio Roberto Queirós Mattoso e Sylvio Renan Monteiro de Barros, à relação de homenageados na reunião anterior, pela participação na Maratona Internacional de São Paulo. Propôs votos de louvor a pinheirenses da equipe Máster de Natação que disputaram o 6º Campeonato Master Swimmer de Piscina Curta - 25m, a saber: Maria Antonieta Gonçalves (4 Medalhas de Ouro); Alfred Jacob (4 Medalhas de Ouro); Frederico Guilherme Menke Júnior (4 Medalhas de Ouro); Deltif Schutze (4 Medalhas de Ouro e 1 de Prata); Krista Koberle (5 Medalhas de Ouro), Técnico: Álvaro Taba. Salientou que Alfred Jacob, Krista Koberle e Antonieta Gonçalves foram os 3 Destaques da Natação Máster em 2001. Registrou a participação de 16 pinheirenses, na Maratona Internacional do Rio de Janeiro. Finalizando, destacou a participação de Antônio Manssur na "Ironman Florianópolis 2002", uma prova com 3800m de natação, 180km de ciclismo e 42km de corrida, também disputada pelos pinheirenses Alexandre Giglioli, André Coneglian Weyanda, Evandro Simões de Queiroz, Danielle Robertella Sardas, Maurício Costa Ramos, Ricardo Passeto Leser, que participarão do "Ironman do Hawaii". Votos aprovados.

Joaquim Dias Tatit – Leu correspondência do ex-Conselheiro Alberto Caruso, enaltecendo a figura do falecido Conselheiro Vicente Gonçalves Finamore: "Em 1940, conheci o Vicente Gonçalves Finamore e durante esses 62 anos fomos amigos e estivemos sempre juntos. O nosso convívio se dava dentro e

fora do Clube, razão de conhecê-lo bem e mais do que isso, entendê-lo bem. Sua vida sempre foi de trabalho e tremendamente dedicado em seus objetivos. Estivemos juntos durante os 38 anos que participei deste Conselho e sempre senti que seu apego pelo Clube suplantara por vezes seus interesses particulares. Foi sempre um lutador incansável e realizador. Deixou no Clube provas de criatividade participativa de grande valia para o quadro associativo. Exemplos de sua atividade são vários, onde se pode incluir a instalação da Escolinha Infantil, o viveiro dos pássaros, o elevador da Sede Social, a Festa da Cerveja, as primeiras reuniões dançantes para os jovens, e por fim, mais recentemente, inclusão na pauta de assuntos do Conselho Deliberativo "A Voz do Conselheiro". Sempre juntos e de um modo geral comungamos a mesma opinião sobre os assuntos de interesse do Clube, interrompido somente quando da última campanha para renovação do Conselho Deliberativo. Deixa o Vicente um espaço vazio nesta Casa pela falta do seu vigor político e de lutador, qualidade esta às vezes não compreendida. Em respeito à nossa amizade que prezávamos mais do que o posicionamento político, disse-lhe que deixaria de disputar a reeleição ao Conselho. Sentirei a sua falta e os Conselheiros que o conheceram..." - entre os quais eu, sabem que a sua saúde foi abalada mais por questões emocionais, em decorrência do seu espírito de luta, às vezes polêmico politicamente. Muito obrigado aos Srs. Conselheiros por esta atenção."

Sílvia Schuster – Propôs votos de louvor aos seguintes destaques esportivos: Natação: ao Diretor Adjunto André Perego Fiore, aos Técnicos Alberto Bernardo Klar, Alberto Pinto da Silva, Arilson Soares da Silva e Fernando Antonio Vanzella e aos Atletas que se destacaram no Campeonato Brasileiro Absoluto - XLII Troféu Brasil de Natação (Brasília/DF - 16 a 22/09/2002): Flávia Renata Delaroli (Junior), Tatiana Lemos de Lima (Sênior), Flávia Neto de Jesus (Junior), Talita Lima Ribeiro (Junior), Gustavo França Borges (Sênior), Carlos Alberto Borges Jayme (Sênior), Renato Guimarães Gueraldi (Sênior), Juan Martin Pereyra (Sênior), José Martins Meolans (Sênior), Lucas Vinícius Yokoo Salatta (Juvenil), Stephan Eisenhauer Baptista (Sênior), Juliana da Silva Berlanga, Paulo Maurício Silva Machado, Fábio Mauro Figueredo Silva, Juliana Machado, Karine de Boni Volpe, Júlia Oliveira Pereira de Souza Leão. Classificação da Equipe do E.C.P: 2º Lugar; Esgrima: à Diretora Adjunta Vera Lúcia Gomes Santos Vallinoto, aos Técnicos Miakotnykh Guennadi e Márcia Sílvia Leonelli (Supervisora) e aos Atletas que se destacaram no Campeonato Brasileiro – 2002 (Curitiba/PR – 26 a 29/09/2002), categorias: Cadetes / Juvenis / Veteranos: Bernardo Carlos Schwuchow (Pré-Cadete 15 anos – 1º lugar individual Florete / Cadete 17 anos – 3º lugar individual Florete); Fernando Augusto Dias Scavasin (Juvenil – 2º lugar Florete individual); Marília

Pellegrino Camargo Mello (Juvenil – 1º lugar individual Florete); Taís de Moraes Rochel (Juvenil 2º Lugar individual Florete); Lívia Maximiano Lanzoni (Juvenil 3º lugar individual Florete); Priscila Vallinoto (Juvenil 1º lugar individual Espada); Carolina Oliveira Preto Amaral Santos (Juvenil 2º lugar individual Espada). Classificação Geral da Equipe do E.C.P.: “1º Lugar”; Ginástica Olímpica: à Diretora Adjunta Idely Regina Florênce Lelot, aos Técnicos Hilda Miriam Guitler Chertkoff de Blanco e Raimundo Benito Blanco (Auxiliar) e à atleta que se destacou no Campeonato Brasileiro (São Paulo/SP - 21 a 22/09/2002): Walkyria Gomes Alves (categoria Juvenil, 1º lugar Salto / 6º lugar Solo). Classificação da Equipe do E.C.P.: “5º Lugar Geral”; Judô: ao Diretor Adjunto Hermano Augusto Lobo, aos Técnicos João Gonçalves Filho, Sérgio Malhado Baldijão e Mauro Santos Oliveira e aos Atletas que se destacaram nas seguintes competições: Campeonato Brasileiro (Vitória/ES – 27 a 29/09/2002), categoria Sênior: Giovanni da Cunha (Prova Ligeiro 60 Kg Campeão Individual / Prova Ligeiro 66 Kg Vice-Campeão Por Equipe); Reinaldo Vicente dos Santos (Prova Meio Leve 66Kg Vice-Campeão Individual / Prova Meio Leve 66Kg Vice-Campeão Por Equipe); Gustavo Nogueira Rodrigues (Prova Meio Pesado 100Kg 3º Lugar Individual / Prova Meio Pesado 100Kg Vice-Campeão Por Equipe); Daniel Andrey Hernandez (Prova Pesado +100Kg Campeão Individual / Prova Pesado 100Kg - Vice-Campeão Por Equipe); Vânia Yukie Ishii (Prova Meio Médio 63Kg 3º Lugar Individual / Prova Meio Médio 63Kg Campeã Por Equipe); Luciana Satiko Ohi (Prova Médio 70Kg 3º Lugar Individual / Prova Médio 70Kg Campeã Por Equipe). Circuito Brasil Olímpico – 2002 (Santos/SP – 18 a 19/09/2002), categoria Sênior: Leandro Leme da Cunha (Prova Meio Leve 66Kg Campeão Individual) / Reinaldo Vicente dos Santos (Prova Meio Leve 66Kg 3º Lugar Individual); Sérgio Ricardo de Souza Oliveira (Prova Leve 73Kg Campeão Individual); Alexsander José Guedes (Prova Meio Médio 81Kg Vice Campeão Individual); Daniel Andrey Hernandez (Prova Pesado +100Kg Campeão Individual). Classificação da Equipe do E.C.P.: “Campeã”; Atletismo: ao Diretor Adjunto Marcelo Gozzo Pereira, ao Técnico Marcelo dos Santos Lima, e ao Atleta que se destacou no Troféu Brasil de Atletismo (Rio de Janeiro/RJ – 26 a 29/09/2002), categoria Adulto: Henrique Camargo Martins (Salto com vara - 4,80m Campeão); Pólo-Aquático: ao Diretor Adjunto Marcos Macedo Maynard Araújo, ao Técnico Tiago Ribeiro de Almeida e aos Atletas que se destacaram no Campeonato Paulista – 2002 (Santos/SP – 29/09/2002), categoria Infanto-Juvenil: Vinícius Biagi Antonelli, João Filipe Gil Fernandes, Thiago Pereira Vita, André Checchia Stuart, Luciano Prata Magalhães, Rubens Andrade Neto, Fernando Camargo Cintra Franco, Sérgio Kandrotas Pereira, Caio Cintra Franco Segall, Marcos Prata Carneiro, Matheus Talaveira Befi, Stefano Gatti Weigand Andrade Lima. Classificação da equipe do E.C.P.: “Campeã”; Tênis:

ao Diretor Adjunto de Raquetes Gilberto De Luccia, aos Assessores Layr Barci Filho e Marilena Simões Queiroz e aos Atletas que se destacaram nas seguintes competições: Torneio World Tennis Cup 2002 - Nível Paulista (Cotia/SP – 05 a 10/10/2002): Rafael Porto Ferreira Braga (categoria 14 anos, Simples, Campeão); III Torneio Aberto “Guarulhos Tênis Clube” - Nível Paulista (Guarulhos/SP – 21/09/2002): Lara Pedranzini Rafful (categoria: 12 anos, Simples, Campeã); V Copa Suzano de Tênis - Nível Paulista (Suzano/SP – 28 a 29/09/2002): Rafael Porto Ferreira Braga (categoria 14 anos, Simples, Campeão); Copa Cidade Maceió - Nível Nacional (Maceió/AL – 02 a 07/09/2002): Tikara Tanaami (categoria Veteranos 70 anos, Simples, Campeão); Circuito Credicard Visa Junior’s Cup – 5ª Etapa - Nível Nacional (Rio de Janeiro/RJ – 20/08 a 01/09/2002): Patrícia Moraes Barros Coimbra (categoria 16 anos, Simples, Campeã); Circuito Credicard Visa Junior’s Cup – 6ª Etapa - Nível Nacional (Curitiba/PR 25 a 29/09/2002): Patrícia Moraes Barros Coimbra (categoria 16 anos, Simples, Campeã); Torneio World Tennis Cup – 2002 - Nível Paulista (Cotia/SP – 05/10/2002): Lara Pedranzini Rafful (categoria 12 anos, Simples, Campeã). Votos aprovados.

José Ricardo Pinheiro Lima – Propôs voto de louvor ao Associado Malcon Montgomery, evidenciado na área de Doutorado e Mestrado em Ginecologia, que no último dia 14 de agosto proferiu no Clube uma palestra, sob o tema "Mulher, suas dores e seus Amores", já apresentada pelo mesmo no Brasil inteiro. Voto aprovado. Elogiou o Conselheiro Carlos Roberto Sá de Miranda Bório, que recentemente disputou as eleições, dizendo que, embora o homenageado não tenha sido eleito, elevou o nome do Clube.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Como havia sido citado em reunião anterior, quando uma Conselheira falou em desagravo ao Sr. Presidente da Diretoria, e como a matéria objeto do desagravo estava em pauta, perguntou ao Sr. Presidente qual seria o momento adequado para se manifestar a respeito.

Presidente – Respondeu que o orador deveria se manifestar em Várias, item no qual a Conselheira Anna Maria da Carvalheira Baur havia se pronunciado.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Lembrou que recentemente o Conselheiro Vicente Mandia teve seu nome citado pelo Conselheiro Antonio de Alcântara Machado Rudge, tendo a Presidência, na seqüência, lhe concedido a palavra para se defender. Ponderou que se sua defesa fosse apresentada em Várias estaria prejudicada, por ser um item posterior aos itens 5 e 6 da pauta.

Presidente – Informou que concederia a palavra ao orador na Ordem do Dia.

José Roberto Coutinho de Arruda – Agradeceu aos Conselheiros pela homenagem que se lhe havia sido prestada.

4) **ORDEM DO DIA**

Item 1 - “A Voz do Conselheiro”.

Luiz Eduardo Fernandes – Comentou que no passado pronunciou-se sobre um "Show Room" da Toyota, que se encontrava expondo veículos no Clube, alertando que o Estatuto proíbe qualquer tipo de comércio nas nossas dependências, e demonstrando sua preocupação em transformar as alamedas em "Show Room" e balcão de negócios. Leu trecho de matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo de 25 de outubro, onde constou que: O Presidente da Bolsa de Valores de São Paulo, BOVESPA, Sr. Raimundo Magliano Filho, em palestra na Universidade Cidade de São Paulo, lançou o Projeto BOVESPA Delivery. O objetivo é formar clubes de investimentos. ... No Esporte Clube Pinheiros, a Bolsa de Valores mantém um "stand" fixo e uma unidade móvel ... O objetivo é formar clubes de investimentos que reúnam pessoas interessadas em investir em ações. Magliano disse que as corretoras que participam do evento têm tido surpresas agradáveis. No domingo passado, às 20:30, uma senhora do Clube Pinheiros assinou um cheque para a compra de R\$200.000,00 em ações, após conversar com um corretor do "stand" da BOVESPA. Disse parecer-lhe que houve comércio de ações nas dependências do Clube, ferindo o Estatuto, entendendo que caso continue essa situação, então que se altere o Estatuto para permitir atividades comerciais. O que não se pode é continuar fazendo vistas grossas diante de uma situação de afronta ao Estatuto. Solicitou à Diretoria o contrato que permitiu esse "stand" fixo da BOVESPA dentro do Clube, bem como que a Comissão Jurídica emita um parecer sobre o assunto. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Sérgio Martins Veiga – Abordou a questão do estacionamento, referindo-se à Comissão Especial recém nomeada pelo o Sr. Presidente do Conselho para estudar a matéria. Disse que também constatou uma série de problemas na instalação das cancelas eletrônicas, em que pese o conforto trazido pela modernidade. Deu a conhecer que houve um primeiro contrato, que foi cancelado por absoluta ineficiência da empresa contratada inicialmente, posteriormente tendo sido feito um outro contrato. Ocorre que as duas cancelas constantemente apresentam problemas, quebram. Existem duas

cancelas na entrada, isso implica que se quebrar uma, vai congestionar necessariamente o trânsito já confuso da Rua Tucumã. Mencionou entrevero havido com o Sr. Presidente do Conselho na entrada do Clube, devido à quebra de uma cancela. Se o sistema foi implantado para melhorar, algo deve ser feito para minimizar o problema. Disse que a Diretoria o consultou sobre o resultado de pesquisa que ele, orador, havia feito a respeito desse problema de cancela, explicando que, verificando informalmente junto ao Shopping Iguatemi e ao Shopping Eldorado, não constatou o volume de quebras que ocorrem no Clube. Esclarecendo com detalhes, sugeriu a implantação de uma outra cancela, ou a colocação de um painel eletrônico, na R. Hans Nobiling com a R. Tucumã, informando se o acesso do estacionamento pela R. Tucumã está fechado ou não. Pediu que a Diretoria analisasse sua proposta, cujo custo não é altíssimo, e talvez até que exija mais eficiência da empresa que mantém o sistema de cancelas. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Presidente – Esclareceu que o entrevero que teve na garagem foi que estava pacientemente há 20 min na fila e um jovem veio do outro lado, dizendo que como não tinha aviso nenhum, ele queria furar a fila. Então, respondeu ao jovem que era o Presidente do Conselho, mas aguardava na fila como qualquer outro Associado, e estava há 20 min esperando a hora de entrar, portanto, não permitiria que ele furasse a fila na sua frente.

Item 2 - Apreciação da ata da 490ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2002.

Presidente - Não havendo objeção, declarou a ata aprovada conforme apresentada aos Conselheiros.

Item 3 - Apreciação do processo CD-08/2002 - Segunda discussão e votação da redação final de alteração do Art. 129 do Estatuto Social e do Art. 19 do Regimento Interno da Diretoria, resultante de decisão tomada na reunião de 30/09/2002, objeto de proposição subscrita por sessenta e um Conselheiros no exercício do mandato.

Presidente – Como não havia Conselheiros inscritos para falar, então, declarou encerrada a discussão.

Deliberação:

Submetida a matéria à votação pelo Sr. Presidente, ficou resolvido o seguinte:

1) Aprovada, em segunda discussão, integralmente, a decisão tomada por ocasião da primeira discussão;

2) aprovado, integralmente, o texto proposto pela Comissão Especial de Redação, ficando assim redigidos o Art. 129 do Estatuto Social e o Art. 19 do Regimento Interno da Diretoria, com as respectivas Disposições Transitórias:

Estatuto Social

“Art. 129 - Não poderão ser admitidos como funcionários do Clube, ou com ele manter contratos como prestadores de serviços de qualquer natureza, sejam pessoas físicas ou jurídicas de que façam parte, os cônjuges, descendentes, ascendentes ou colaterais, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau civil, dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria, dos Diretores adjuntos, assessores ou ocupantes de cargos ou funções da Diretoria, qualquer que seja a sua denominação, salvo quando excepcionalmente ocorrerem vantagens manifestas e claras para o Clube, hipótese em que a operação deverá ser submetida à apreciação, discussão e deliberação da Diretoria em reunião Plenária e comunicada ao Conselho Deliberativo no prazo máximo de 30 dias, para a sua ratificação e efetivação, se aprovados e, bem assim, para os fins de aplicação do art. 130 deste Estatuto Social, quando for o caso.”

Disposição Transitória:

“Art. 148c - Os efeitos destas alterações só se produzirão a partir da data de sua aceitação pelo Conselho Deliberativo, não se aplicando aos casos já existentes nessa ocasião.”

Regimento Interno da Diretoria

“Art. 19 - Não poderão ser admitidos como funcionários do Clube, ou com ele manter contratos como prestadores de serviços de qualquer natureza, sejam pessoas físicas ou jurídicas de que façam parte, os cônjuges, descendentes, ascendentes ou colaterais, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau civil, dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria, dos Diretores adjuntos, assessores ou ocupantes de cargos ou funções da Diretoria, qualquer que seja a sua denominação, salvo quando excepcionalmente ocorrerem vantagens manifestas e claras para o Clube, hipótese em que a operação deverá ser submetida à apreciação, discussão e deliberação da Diretoria em reunião Plenária e comunicada ao Conselho Deliberativo no prazo máximo de 30 dias, para a sua ratificação e efetivação, se aprovados e, bem assim, para os fins de aplicação do Art. 130 deste Estatuto Social, quando for o caso.”

Disposição Transitória

“Art. 80 - Os efeitos destas alterações só se produzirão a partir da data de sua aceitação pelo Conselho Deliberativo, não se aplicando aos casos já existentes nessa ocasião.”

Presidente – Em nome da Mesa do Conselho, agradeceu aos Conselheiros Afonso Ferreira de Figueiredo, Gil Vicente de Azevedo Sodré e Célio Cássio dos Santos pela colaboração prestada nos trabalhos da Comissão Especial de Redação, lembrando que estava ultimando a nomeação de uma Comissão Especial para estudar a situação dos companheiros e companheiras numa união estável perante o Estatuto Social.

Item 4 - Apreciação do processo CD-09/2002 - Segunda discussão e votação da redação final de alteração do Art. 66 do Estatuto Social e do Art. 11 do Regimento Interno da Diretoria, resultante de decisão tomada na reunião de 30/09/2002, objeto de proposição subscrita por sessenta e dois Conselheiros no exercício do mandato.

Presidente - Leu ao plenário a redação aprovada em primeira discussão, lembrando que na ocasião tinha sido rejeitada uma emenda substitutiva da Comissão Jurídica e aprovadas emendas aditivas, a saber:

Art. 66 do Estatuto Social:

“Art. 66 - ...

§4º - Os Conselheiros que ocuparem os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Área, Diretor Adjunto, Assessor deste, Assessor de Planejamento, Assessor deste, Assessor especial ou para assuntos extraordinários a que se refere o parágrafo 1º do art. 82, Assessor de qualquer espécie e qualquer outro cargo, de qualquer denominação, de nomeação da Diretoria, existente ou a ser criado, ficarão automaticamente licenciados do Conselho Deliberativo, licença que se estenderá até noventa (90) dias após a data em que deixarem de os exercer.

§5º - Ao se desligar da Diretoria, o Conselheiro fica impedido de nela voltar a ocupar qualquer cargo até o fim do mandato bienal daquela.”.

José Roberto Coutinho de Arruda - Observou que a alteração em discussão decorreu da aprovação na primeira discussão de uma emenda que ele, orador, formulou e que, da forma como restou aprovada, a emenda ficava com dois itens: um, criando a quarentena ou noventena, e, o outro, impedindo que

aquele Conselheiro que exercendo o cargo da Diretoria, deixe de exercê-lo e volte para o Conselho, fique impedido de retornar para o cargo de Diretor até o final daquela gestão. Entendeu que não podia cindir a proposta, explicando que sua intenção original era apenas criar o impedimento do Conselheiro de voltar à Diretoria. Só que como ficou, acabou sendo aprovada também a noventena, com a qual não concordava em princípio. Manifestou-se pela rejeição da emenda, desde logo consultando o Sr. Presidente se a proposta de rejeição deveria partir dele, proponente, ou se o plenário é que deveria decidir, a partir da sua aprovação em primeira discussão.

Presidente - Esclareceu que modificação estatutária requer duas votações, a segunda delas para que se implemente a alteração. No caso, na primeira discussão havia uma emenda substitutiva da Comissão Jurídica, que foi rejeitada, mais três emendas aditivas, que foram aprovadas e fundidas, de tal maneira que a redação original acabou ficando alterada, no sentido que um Conselheiro quando assume um cargo da Diretoria, qualquer que seja, se pedir exoneração fica impedido de voltar ao Conselho durante 90 dias, e se quiser voltar para a Diretoria, também fica impedido de voltar para a mesma até o final do mandato bienal da Diretoria. O Conselheiro José Roberto Coutinho de Arruda havia feito uma proposta só de impedir a volta para a Diretoria. Como, com a aprovação, foram fundidas as duas propostas, o proponente estava encaminhando contrariamente, porque em se tratando de um assunto já votado em primeira discussão, o Presidente tinha que colocar em votação, e caberia ao plenário manter a votação da primeira, ou, se entender que ficou desfigurado o processo original, rejeitar o projeto original, sem prejuízo de que a matéria volte à baila com a apresentação de novo projeto. Colocou em votação a proposta e emendas resultantes da primeira discussão.

Deliberação:

O plenário decidiu rejeitar, em segunda discussão, a proposta e emendas resultantes da primeira discussão, tanto para o Art. 66 do Estatuto Social como para o Art. 11 do Regimento Interno da Diretoria e respectivas Disposições Transitórias.

- Item 5 Apreciação do Recurso de Revisão no processo CD-02/2002 -**
- **contra a decisão do Conselho Deliberativo de 26/08/2002, que aprovou a abertura de processo disciplinar, a fim de apurar a veracidade da denúncia e a identidade dos responsáveis por irregularidades na exploração comercial de água de coco (COCO EXPRESS) no âmbito do Clube, envolvendo, inclusive, Conselheiro, conforme relatado pelo Conselho Fiscal.**

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Dirigindo-se à Conselheira Anna Maria da Carvalheira Baur, reiterou que não teve o intuito de ofender a honra do Sr. Presidente, mas em momentos de ímpetos e defendendo o Clube, algumas palavras são mencionadas com um pouco mais de intranquilidade e até com desrespeito. Observou que este e o item seguinte da pauta tratavam de fatos históricos, nunca antes acontecidos no Clube. Lembrou que não se estava discutindo o mérito do procedimento, mas a sua iniciação para posterior instrução e deliberação a respeito. Reconheceu que ele, orador, havia sido veemente naquele dia, inclusive indelicado com os colegas de Conselho, mas que isso se deveu ao fato de ter, no ano passado, por convicção, resolvido aderir a um expresso movimento de honrados Conselheiros, que levantaram algumas indagações. Mencionou trecho de correspondência enviada aos Associados pelo seu grupo, em abril deste ano, informando o que motivou a criação desse movimento, notadamente a preocupação honesta em relação ao futuro do Clube e dos seus Associados, bem como sobre a eleição de um novo Conselho Fiscal imune às contaminações, que imediatamente passou a atestar inúmeras práticas e irregularidades na Administração do Clube, entre elas a demissão do funcionário mais categorizado dias antes de completar o seu tempo para aposentadoria, e a sua imediata recontração no mesmo cargo, acarretando uma despesa desnecessária.

Presidente – Interrompeu, esclarecendo que o orador estava tratando do item seguinte da pauta.

José Luiz Toloza Oliveira Costa – Continuando: uma despesa desnecessária de mais de R\$40.000,00, expondo o Clube ao risco de sanções por parte do FGTS, do INSS, etc. Também citou trechos do esclarecimento distribuído dias depois pelo outro grupo, liderado pelo atual Presidente da Diretoria Sergio Fuchs Calil, a par de se defender da denúncia do grupo oponente, fazendo referência à demissão e recontração do Gerente Geral do Clube, cargo de confiança da Presidência, cujo contrato, por esta razão, tem o seu prazo coincidente com o mandato da Diretoria, dizendo que não houve,

absolutamente, qualquer ônus ao Associado. Ao contrário. Restaria um crédito a favor do funcionário, no montante de R\$2.594,10, documentação anexa, e documentação disponível para consulta na Secretaria de Administração; que ex-Presidentes do Conselho e da Diretoria, agora na oposição, quando estavam na Administração agiram de forma idêntica com funcionários também de ilibada reputação. Ponderou que na defesa preliminar que lhe foi concedida pelo Presidente do Conselho, o Presidente da Diretoria respondeu de forma diferente do que constava naquele esclarecimento distribuídos aos Associados, dizendo que o referido montante vem sendo compensado mensalmente, conforme demonstrativo que anexou; que não foram considerados nesses cálculos 23 dias trabalhados sem remuneração, no período compreendido entre 8/05 e 1º/06/2001; que o anexo sumariza essa questão. Então, primeiro não devia; agora diz que o valor vem sendo compensado. Entendeu prudente que hoje o Conselho aprovasse tão somente o início do procedimento, bem como do outro, que anteriormente já foi aprovado, atribuindo à Comissão a ser nomeada a apuração da verdade. Implorou ao plenário que não aprovasse intenções, que tomou conhecimento tinham sido cogitadas, de retirar os processos de pauta ou apaziguar, dizendo que conhecia a dignidade e a honra da Presidência do Conselho e que tinha absoluta certeza de que esses procedimentos teriam início.

Presidente – Esclareceu que quem delibera a respeito da retirada de um processo de pauta não é a Presidência, mas o Conselho, se assim julgar pertinente e oportuno. Portanto, os boatos a que o orador se referia eram maldosos e sem total fundamento.

João Benedicto de Azevedo Marques – Lembrou que seu pai, o saudoso Conselheiro Plínio de Azevedo Marques, dizia que no Clube não tinha inimigos, mas adversários políticos, porque o Clube é o prolongamento da sua casa. Citando exemplos, lembrou que no passado o Conselho já viveu embates muito fortes, mas sempre, em todos os momentos, havia um respeito fraterno e cordial do Conselho para com a Diretoria, e da Diretoria para com o Conselho. O Conselho é a Casa de representação do Associado, que não pode se curvar aos caprichos de quem quer que seja. Disse que não pode comparecer à reunião quando se apreciou o primeiro processo, do coco. Que na sua gestão como Presidente da Comissão Jurídica, há cerca de 25 anos, participou da elaboração do Regimento Disciplinar, hoje atualizado, que se destinava e se destina exclusivamente à punição de faltas disciplinares decorrentes do mau comportamento do Associado ou de eventuais agressões. Para que se tivesse consciência do momento histórico e decisivo que o Clube estava vivendo, repetiu citações do livro chamado "Paz". Como se faz Paz ?

Semeando cultura de paz nas escolas. Prosseguindo, ponderou que da época da criação do Regimento Disciplinar até os dias de hoje, inúmeros procedimentos disciplinares, por agressões, ofensas, injúrias, mau comportamento, foram instaurados no Clube e os Associados foram punidos, advertidos, suspensos ou até eliminados, mas nunca se usou o Regimento Disciplinar para se processar alguém por um ato de gestão. Sem entrar no mérito, mas fazendo algumas análises destes últimos meses do Clube, em que, muitas vezes, o poder executivo desconhece a soberania, a importância e a grandeza do Conselho e das suas Comissões, e se irrita, muitas vezes, por cobranças mais duras, que as Comissões ou que o Conselheiro, que é o representante do Associado, tem o legítimo direito de fazer. Analisando o caso do Coco, disse que não discutiria o mérito do fato levantado pelo Conselho Fiscal, mas, sim, se houve uma falha da Diretoria ao não consultar o Conselho, nos expressos termos do Art. 76, VIII, do Estatuto Social. Que refletindo sobre a matéria, sobre o Estatuto e sobre como classificar e como solucioná-lo, porque este procedimento disciplinar, caso seja formada a Comissão, é "nati morto", porque através de um mandado de segurança ou de uma cautelar, de uma ação inominada, será dada uma medida liminar e será levada para fora do Clube uma briga interna, que deve ser decidida nas urnas.

Presidente - Como havia rumores em plenário, interrompeu o orador, enfatizando que se estava discutindo um assunto de alta relevância para o Clube, e que a todos pretendia e asseguraria o direito de palavra, para que todos ficassem devidamente esclarecidos. Não havia motivo para querer impedir alguém fazer uso da palavra. Isso é absolutamente antidemocrático. Que havia vários oradores inscritos e todos teriam direito de se manifestar democraticamente.

João Benedicto de Azevedo Marques – Demonstrando-se preocupado com o Clube, e entendendo que o caminho do Regimento Disciplinar era um caminho manifestamente equivocado, considerando que houve o manifesto erro da Diretoria de não consultar o Conselho, apresentou proposta nos seguintes termos: “O Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros tomando conhecimento do Recurso de Revisão interposto pelo Presidente da Diretoria no processo referente ao fornecimento de água de coco aos Associados, resolve arquivar o procedimento disciplinar que se destina à apuração de faltas disciplinares e aprovar uma moção de censura, com fundamento no Art. 36, §4º de seu Regimento Interno, pelo seu comportamento ao não submeter ao conhecimento e aprovação do Egrégio Conselho, a autorização para celebração de contrato de concessão de serviço de fornecimento de água de coco para os Associados, como determina o Art.

76, VIII do Estatuto Social, fato este devidamente apurado e comunicado à Presidência do Conselho Deliberativo pelo Conselho Fiscal."

José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte) – Questionando o entendimento do orador, de que o processo do Coco era "nati morto", ponderou que existiam dois procedimentos, um do coco e o outro da demissão do funcionário. E se um tivesse um procedimento inadequado ou algo assim, a Comissão o extinguiria. Se o outro, ao contrário, é que tivesse um procedimento inadequado, a Comissão iria extingui-lo. Então, ou um, ou os dois seguiriam o seu rito normal. Em segundo lugar, observou que o que se questionava era se tinha saído dos cofres do Clube ou não uma importância indevida. Se for mérito, tem que deixar seguir. Se porventura algum mandado de segurança for impetrado, as conseqüências seriam piores, porque os Magistrados, ao tomar conhecimento, serão obrigados a encaminhar peças para o Ministério Público para as providências cabíveis. Então, nenhum Advogado aconselharia a discutir lá fora questão dessa natureza.

João Benedicto de Azevedo Marques – Esclareceu que o aparteante se referia ao processo do outro item da pauta, que ainda não estava em discussão. E, ainda assim, laborava num erro manifesto quando dizia que a Comissão poderia sustar e suspender o processo, porque isso só compete ao Conselho.

Maria Luiza Porto Ferreira Braga (aparte) – Perguntou se o orador concordava que tanto neste caso quanto no do item seguinte houve uma atitude de desrespeito da Diretoria para com o patrimônio do Clube e para com o Conselho.

João Benedicto de Azevedo Marques – Afirmou que se discutia o primeiro caso, lembrando que estava propondo que se censurasse a Diretoria pelo seu comportamento ao não submeter ao conhecimento e à aprovação do Conselho o pedido de concessão para o serviço de coco. Concordou com a aparteante de que houve desrespeito ao Estatuto.

Maria Luiza Porto Ferreira Braga (aparte) – Entendeu que o orador colocou de uma forma, como se o Conselho não tivesse respeitando a Diretoria, quando levantou o tema; mas o orador respondeu que este entendimento não conferia. Disse, então, que o desrespeito tinha sido da Diretoria para com o Conselho e para com todo o Clube, o seu patrimônio e todos os presentes.

Francisco Carlos Collet e Silva – A par de apoiar a proposta do Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques, concordou que processo disciplinar não presta para análise de questões de gestão. A contratação, ainda que irregular, do Coco Express, para vender água de coco nas dependências do Clube, não pode ser confundida com um ato de indisciplina. Evidentemente que indisciplina presta-se para questões, discussões no Clube, eventualmente brigas, ou, enfim, atos que agridem, a que todos os Associados, inclusive Conselheiros e Diretores, estão sujeitos, cabendo punição ou absolvição, através de um processo disciplinar. O que não pode de modo algum acontecer é a punição por um ato de gestão, através de um procedimento disciplinar, porque não existe relação nenhuma entre uma coisa e outra. Que no caso, não via a Moção de Censura como um abrandamento de situação, ou qualquer outra interpretação que pudesse ser dada à questão, mas como a sanção possível para um ato de gestão tido como irregular, evidentemente guardada a proporção entre a irregularidade e a pena atribuída. Entendeu que existiu a irregularidade, inclusive tinha opinado neste sentido. E a pena de censura, conforme proposta, significava o reconhecimento pelo plenário da existência da irregularidade e a aplicação da sanção adequada, proporcional, individualizada. Isso é uma sanção, até porque na defesa apresentada não se negou o fato de ter sido feita uma contratação para a exploração comercial da venda de água de coco sem a necessária autorização do Conselho. Defendeu a aprovação da Moção de Censura.

Nelson Cruz Santos – Afirmou que nunca teve conhecimento de que no Clube uma Diretoria tenha estado prestes a ser julgada pela Casa maior, que é o Conselho. Comparando o Clube a uma família, disse que família significa concordar e divergir, mas deve existir um grande espaço de generosidade e deve-se lutar para que a paz viva entre todos. Os Conselheiros foram eleitos para zelar pelos Sócios e pelos direitos do Clube e têm dupla função: além de zelar, em algumas situações têm que julgar e fazer justiça. E fazer justiça não significa condenar. Perguntou por que não se pode apreciar possíveis atos de má gestão, se qualquer Associado que pratique algo que venha a trazer prejuízo para a instituição, é imediatamente submetido a um procedimento e é julgado? Mesmo que isso não esteja previsto no Estatuto, mesmo que a Justiça não julgue, o Conselho não pode apreciar? Enfatizou que não se estava condenando, mas pedindo a abertura de processo. A condenação seria posterior, se é que existiria. Indagou ao plenário se os Conselheiros têm o direito de fechar os olhos a levantamentos feitos por um Conselho Fiscal eleito pelo próprio Conselho, que por inúmeras vezes comunicou que os atos feitos pela Diretoria eram irregulares. Ponderou que se o Conselho não respeitar o Conselho Fiscal, não respeitará a si mesmo como instituição maior que é.

Disse que sua preocupação não residia no risco de nada ser feito, nem em amanhã existir algum argumento jurídico, ou brecha jurídica para impedir o caminho do processo, mas no fato de termos o direito de apreciar os atos de gestão da Diretoria, que, se não forem corretos, devem ser objeto de julgamento e eventual punição pelo Conselho. Fez alusão à defesa apresentada pela Diretoria, dizendo que o que se estava pedindo era tempo. Tempo poderemos dar quanto quisermos. O tempo é ilimitado. O que não é ilimitado é o não respeito à Casa maior do Clube. Disse que mais do que isto, falava em nome do seu grupo, a Mobilização Pinheirense, que teve uma votação esmagadora para mudar o modo como o Clube estava sendo gerido. E isso é necessário.

Tarcísio de Barros Bandeira – Informou que a maior parte do que pretendia e se considerava obrigado a falar tinha sido dito pelo Conselheiro que o antecedeu. Que entendia que estavam distribuindo uma literatura extremamente inadequada, e totalmente despropositada. Que nos seus 50 anos ou mais de Sócio e 4 de Conselho nunca quis concordar com algo que não acreditasse. Que a exemplo de ter discordado dos votos aprovados no Expediente a Deputados reeleitos, por entender que o fórum é inadequado, discordava da punição do Presidente da Diretoria Sergio Fuchs Calil sem prévia apuração dos fatos. Talvez não seja ele; talvez seja a Diretoria anterior; talvez seja um fato corriqueiro, que todo dirigente de empresa faz acordo com funcionário para ele voltar. Ou seja, no retorno do funcionário simplesmente houve uma devolução, o que é muito grave. Aproveitou para dizer que não concorda que fórum próprio para se verificar conta seja o voto, porque conta se verifica com planilha. Reiterou as palavras do Conselheiro Nelson da Cruz Santos, entendendo que há que se instaurar de qualquer forma uma Comissão Processante.

José Roberto Coutinho de Arruda – Observou que não encontrou no Regimento do Conselho, nem no Art. 36 e em nenhum de seus parágrafos, a previsão mencionada na proposta substitutiva do Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques. Que com uma interpretação analógica muito forçada poder-se-ia até chegar-se ao que ele queria. Que embora achasse válida a idéia de pacificação, tratava-se de um fato, em tese, teoricamente confessado e justificado. No entanto, para se punir pelo Regimento Disciplinar, não seria viável, pois envolveria sócio comum; por alguma outra forma que poderia até levar ao "impeachment" do Presidente da atual Diretoria, deve haver sempre o processo cabível, ainda que o Estatuto não tenha previsão para o processo de "impeachment". Assim, ter-se-ia que aplicar subsidiariamente a lei que rege esse tipo de procedimento, usada há questão de 8 ou 10 anos para o

Presidente Fernando Collor. Sem o processo, simplesmente, fazer a proposta, uma Moção de Censura e acabou? Mesmo porque a censura sequer existe no Estatuto. Propôs que a matéria fosse retirada de pauta, tendo em vista o ineditismo do que foi formulado pelo Conselheiro João Benedicto, para que seja analisada pela Comissão Jurídica e que retornasse com o parecer, delineando qual seria o processo, se o processo até então adotado está correto ou não, para que se chegue ao final numa punição, mas sempre com o processo feito.

José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte) – Discordou, dizendo que já tinha sido concedido até direito de defesa preliminar pelo procedimento do coco, e que retornar o processo à Comissão Jurídica seria até um desprestígio para a Comissão.

José Roberto Coutinho de Arruda - Respondeu que a Comissão Jurídica havia dito que não se aplicava a parte do Regimento Disciplinar do Estatuto, com o que concordava. Perguntou se o procedimento legal administrativo interno do Clube foi completo. São dois processos que se fundem.

Presidente – Interveio, dizendo que não se estava votando processos em pacote; eram processos separados e por enquanto se discutia o processo do coco.

José Luiz Toloza Oliveira Costa (aparte) – Ponderou que durante esses dois anos a empresa Coco Express ficou no Clube sem contrato. Perguntou quem arcaria com isso se um funcionário dessa empresa tivesse algum incidente aqui dentro do clube, viesse a falecer, etc. Entendeu que deveria prosseguir, para que a Comissão Jurídica se manifestasse sobre a censura ou não.

José Roberto Coutinho de Arruda – Disse que respeitava, mas estranhava o posicionamento do aparteante, porque a própria Comissão Jurídica disse que não era caso de se aplicar o Regimento Disciplinar, que se tratava de um caso inédito no Clube. Defendeu que deveria existir o devido procedimento antes de se punir. Tendo o aparteante entendido que por isso caberia a censura no momento, respondeu que tal penalidade não existe no Clube.

Presidente – Pediu ao Conselheiro Toloza que não invertesse a ordem nem invadisse o tempo, pois não estava com a palavra. Que existe um Regimento a ser observado e que não admitiria subversão dos trabalhos no Conselho.

Francisco Carlos Collet e Silva (aparte) – Como havia sido feita referência à Comissão Jurídica, esclareceu que esta analisou o processo como ele foi posto. Até porque não cumpre à Comissão inovar, corrigir ou emendar o pedido feito. Que quando se pronunciou na tribuna emitiu sua opinião, em primeiro lugar entendendo existir a irregularidade e, em segundo lugar, que a pena adequada seria a pena de censura, que é uma pena político-administrativa, quando existe num processo a prova já colhida. Desde a moção inicial do Conselho Fiscal, pelos próprios dizeres da defesa prévia apresentada pelo Dr. Sergio Fuchs Calil, a irregularidade estava caracterizada e também não era palco no momento para discussão. Sobre esse prisma de análise, considerando a natureza jurídica da moção de censura e os aspectos já carreados aos autos é que hoje considerava adequada semelhante pena, que não estaria infringindo nem o direito quanto à defesa, tampouco o devido processo legal. Estar-se-ia agindo dentro de um foro político, não politiquero, mas político no sentido político-administrativo com os elementos coligidos.

José Roberto Coutinho de Arruda - Concordou que não se discutia se houve ou não a irregularidade, mas observou que o procedimento até agora tinha sido encaminhado pelo lado disciplinar. Existe até a previsão de cassação do mandato. E para isso ter-se-ia que adotar um outro tipo de procedimento. Uma série de requisitos seriam seguidos. Disse que, embora até concordasse com o espírito pacificador do Conselheiro João Benedicto, entendia que não era possível, simplesmente, no meio do procedimento, trancar e falar: está criada a pena de moção de censura, vamos aplicar e acabou o processo. Sem dúvida poder-se-á chegar a essa conclusão no final do procedimento, mas o processo tem que ser seguido item por item, sob pena de total nulidade, e então o prejuízo será do Clube.

Francisco Carlos Collet e Silva (aparte) - Continuando, disse que caberá a instauração do procedimento se o Presidente da Diretoria se insurgir contra a Moção de Censura e recorrer dessa decisão.

José Roberto Coutinho de Arruda - Concordou com o princípio da verdade sabida, mas ratificou seu pensamento e reiterou sua proposta de retirada do processo de pauta para análise pela Comissão, ressaltando que, uma vez que não haja objeção alguma, poderá ser aplicada direto a pena. É uma posição que a Comissão Jurídica poderá assumir. Tornou a enfatizar que a aplicação da pena de imediato estaria sujeitando o Conselho a ter a sua decisão anulada em outro foro que não este.

Presidente – Deu por encerrada a discussão. Antes de passar à votação, esclareceu que apesar de haver alguma similitude de processos (item 5 e 6), não havia a possibilidade de se votar em pacote ou em bloco os assuntos, por serem diferentes. Além disso, o item 5 da pauta era um recurso contra um processo já instaurado pelo Conselho; o item 6 era a decisão sobre a instauração de outro processo ou não. Lembrou que tinham sido apresentadas duas propostas. A primeira, do Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques, entendendo que os fatos são incontroversos, propondo que, ao invés de fazer o processamento para chegar ao final e concluir por uma pena de repreensão ou censura, essa pena já seja aplicada agora; é uma pena política que já poderia ser aplicada agora em razão dos fatos serem incontroversos. A segunda proposta, que seria votada em primeiro lugar, de autoria do Conselheiro José Roberto Coutinho de Arruda, no sentido de que o processo seja retirado de pauta para que volte à Comissão Jurídica, para que ela definitivamente esclareça se o processo é disciplinar ou se é processo de "impeachment". Passando à votação, durante o processo foram prestados os esclarecimentos então solicitados, inclusive pela Conselheira Maria Luiza Porto Ferreira Braga, sobre a proposição do Conselheiro José Roberto Coutinho de Arruda.

Deliberação:

Submetida a matéria à votação, o plenário resolveu aprovar a proposta do Conselheiro José Roberto Coutinho de Arruda, no sentido de retirar o processo de pauta, para que a Comissão Permanente Jurídica se pronuncie sobre qual o rito processual adequado a ser adotado.

Item 6 - Apreciação do processo CD-07/2002 - Representação do Associado Paulo Rui de Godoy - Pedido de abertura de processo administrativo disciplinar, para a devida apuração da infração, em tese, do Art. 88 do Estatuto Social, bem como juramento contido no Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, para os devidos fins e efeitos legais, notadamente a cassação do mandato do Representando, Sr. Sérgio Fuchs Calil, de Presidente da Diretoria e de Conselheiro do Conselho Deliberativo.

Presidente – Esclareceu que neste caso se discutiria e decidiria sobre a instauração ou não um processo contra o Presidente da Diretoria, e que não havia dúvida jurídica acerca do rito processual, que já tinha sido determinado pela Comissão Jurídica, conhecido como processo de "impeachment".

João Benedicto de Azevedo Marques – Explicou que por uma questão de coerência, sua proposta era exatamente igual à que apresentou no caso anterior. Leu: “O Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros tomando conhecimento da defesa prévia do Presidente da Diretoria no processo de cassação de seu mandato de Presidente e Conselheiro em razão de irregularidades apuradas pelo Conselho Fiscal em caso de demissão de funcionário do Clube, resolve **arquivar** o procedimento disciplinar que se destina à apuração de faltas disciplinares e **aprovar moção de censura**, com fundamento no Art. 36, §4º de seu Regimento Interno por não ter levado na devida conta e consideração a advertência formulada pelo Conselho Fiscal sobre o mesmo fato.”. Ressaltou que os argumentos neste caso eram rigorosamente idênticos aos do caso anterior, dispensando-se de fazer maiores considerações.

Presidente - Não havendo mais oradores inscritos, encerrou a discussão e passou ao processo de votação, prestando os devidos esclarecimentos.

Deliberação:

Submetida à votação pelo Sr. Presidente, o plenário resolveu rejeitar a proposta do Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques, que visava arquivar o procedimento e aplicar moção de censura ao Presidente da Diretoria.

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta subscrita pelo Associado Paulo Ruy de Godoy e vinte Conselheiros, no sentido de instaurar procedimento em face do Presidente da Diretoria, pela prática, em tese, de infração político-administrativa, tendo o plenário resolvido aprová-la.

Item 7 - Várias.

Edgard Ozon – Fez referência a matéria publicada na Revista Pinheiros, a respeito de contrato provisório feito pela Diretoria com a modalidade Karatê. Mencionou aviso afixado nos quadros, sobre Artes Marciais, Karatê, Tae-kondo, inclusive aulas para crianças, a partir de 5 anos de idade, no horário de 20 horas. Perguntou onde está a tradição do Clube em ministrar ensinamentos, esportes às crianças, filhos de associados. Que sempre existiu o cuidado com o CAD, com a iniciação de crianças em horários normais, pela manhã, à tarde e no final da tarde. Que existe a necessidade de fiscalização, a responsabilidade com o Associado ao ministrar esportes no Clube, principalmente para crianças, a necessária formação dos professores em Educação Física, como consta no Regimento, no Art. 8º, etc. Perguntou se a

Comissão de Esportes tinha sido participada a respeito, e indagou do Presidente da Diretoria Sergio Fuchs Calil, do Diretor de Esportes Ivan Castaldi Filho e do Diretor de Relações Esportivas Francisco Lopes Junior, se eles tinham conhecimento do que é o Karatê, do que é o Tae-kon-do, enfatizando com detalhes e exemplos tratar de esportes agressivos. Contestou a implantação de Artes Marciais no Clube, que no seu entender foge à tradição esportiva do Pinheiros, pela qual tanto zelamos e decantamos. Também protestou quanto ao horário das aulas para as crianças: oito horas da noite. Entendeu tratar-se de caso muito sério. Passou à Mesa cópia da ata da reunião do Conselho de 05/11/1968, quando se apreciou pedido de mais de 50 Conselheiros, de implantação da prática do Karatê. À época, um dos Conselheiros tinha reclamado que apresentou a proposta à Diretoria e que não tinha recebido resposta, tendo o Presidente de então, Honorino Gasparini, respondido que ele assumia a responsabilidade de ter engavetado a proposta, porque estava estudando e achava que a modalidade não servia para o Clube. Na época, ele, orador, como Diretor de Esportes, foi chamado a se manifestar a respeito, tendo dito que o Karatê era usado na Grande Guerra, como na briga do mignon japonês no corpo a corpo com o gigante americano, quando foi posto em prática o Jiu-jitsu, que depois veio rotulado como Karatê nos filmes de ficção, e que aqui se adotava essa prática no Exército e na Polícia, para justamente combater e agredir os inimigos e bandidos. O pedido foi arquivado. Disse que no Clube não se pode aceitar esse esporte, e que o que interessa são as nossas tradições. Pediu que a Diretoria, concomitante com a Comissão de Esportes, estude e apresente a matéria ao Conselho, a fim de que possamos continuar a fiscalizar a prática de esportes no Clube, principalmente para as crianças.

- Durante o pronunciamento do orador assumiu a Presidência o Vice-Presidente Paulo César de Arruda Castanho.

Anna Maria da Carvalheira Baur – Falou detalhadamente sobre o tradicional Desfile de Aniversário acontecido na Pista de Atletismo no dia 28 de setembro, que reuniu integrantes de todos os setores do Clube, contou com a presença da Banda de Música do 4º Batalhão de Infantaria, mais a participação de 2.000 Associados. Em seguida, mencionou, ainda, pormenorizadamente, a festa da Cerveja, neste ano realizada em setembro a título de finalização dos festejos do 103º aniversário de fundação do Clube.

- Durante o discurso da oradora o Dr. Sergio Lazzarini reassumiu a Presidência.

Anna Maria da Carvalho Baur – Parabenizou o Diretor de Promoções Sociais Luís Eduardo Dutra Rodrigues, a Gerente Rosana Moreno, o Presidente da Diretoria Sergio Fuchs Calil e toda a Diretoria. Depois, passou a falar sobre a atuação do Coral do Clube, regido pelo Maestro Samuel Kerr, na 4ª Maratona Cultural ACESC 2002 - 4º Encontro de Corais, recentemente realizada. Também falou detalhadamente sobre o evento, que contou a participação de 6 Corais - Club Atlético Paulistano, Clube de Campo São Paulo, Clube Atlético Monte Líbano, Alphaville Tênis Clube, Esporte Clube Pinheiros e Associação Brasileira 'A Hebraica' de São Paulo. Propôs voto de louvor ao Maestro Samuel Kerr.

Pascoal Roberto Aranha Napolitano - Reiterou os termos de carta que enviou à Presidência da Diretoria, no sentido de que o Clube se engajasse na campanha anti-tóxico que está sendo desenvolvida pela Jovem Pan, no seu entender extremamente importante porque é dirigida para diversas faixas etárias, acompanhada de médico e da prova testemunhal de ex-viciado. Entendeu que seria um pioneirismo, porque estão sendo procuradas somente escolas, e um Clube do porte do Pinheiros apoiando, daria o exemplo, e poderia trazer também outros clubes para essa campanha, com um resultado altamente positivo para todos.

José Ricardo Pinheiro Lima – Falou a respeito da palestra que o Dr. Malcon Montgomery proferiu no Clube em 14 de agosto: "Mulher, suas dores e seus amores". Mencionou carta que lhe foi entregue pelo Associado Malcon, demonstrando sua tristeza com relação ao que aconteceu após a palestra, quando teria tentado contatar a Diretoria e sequer conseguiu ser recebido, porque ele teve alguns custos com relação a essa palestra e havia feito um acordo com a Diretoria para que fosse reembolsado dessas despesas. Pediu providências da Diretoria, que contratou a palestra, bem como que fosse dada a devida atenção ao Associado Malcon Montgomery.

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham assinado a lista de presença e deu por encerrada a reunião às 23h12.

Obs: esta Ata foi aprovada na 492ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 25 de novembro de 2002, com as retificações já dela constantes.

Dulce Arena Avancini
Primeira Secretária
Conselho Deliberativo

Sergio Lazzarini
Presidente
Conselho Deliberativo